



A polícia penal do Rio Grande do Norte: três analisadores para pensar subjetividade e trabalho em prisões

The criminal police of Rio Grande do Norte: three analyzers to think about subjectivity and work in prisons

Rafael Figueiró  
figueiroz@hotmail.com
Universidade Potiguar - UNP

 10.52521/21.10592

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 29/04/2023

Aprovação do trabalho: 22/09/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

Os policiais penais compõem um grupo laboral bastante suscetível ao adoecimento físico e psíquico, já bastante relatado na literatura nacional e internacional. Para além das questões de saúde, processos de subjetivação específicos marcam esses trabalhadores, desde sua formação até o dia a dia na prisão. Assim, esse artigo tem por objetivo mapear os processos de subjetivação existentes no trabalho do policial penal do Rio Grande do Norte. A partir do uso da cartografia e da análise institucional, foram realizadas observações da rotina de trabalho, entrevistas semiestruturadas com 26 policiais penais, e dez rodas de conversa (abarcando aproximadamente 120 sujeitos). Os resultados trazem à tona alguns analisadores que apontam para um processo de militarização desde a formação da categoria até os dias de hoje, produzindo um certo embrutecimento subjetivo, além de uma postura mais propensa a violação de direitos. Outro dado importante diz respeito à ausência de cuidados em saúde mental por parte da categoria, mesmo quando esse tipo de serviço/auxílio é ofertado, o que sugere a construção de um perfil profissional despotencializado e adoecido.

Palavras-chave

Polícia penal. Subjetividade. Trabalho. Prisões. Cartografia.

Abstract

Criminal police officers make up a work group that is quite susceptible to physical and psychological illness, which has already been widely reported in the national and international literature. In addition to health issues, specific subjectivation processes mark these workers, from their training to their daily life in prison. Thus, this article aims to map the processes of subjectivation existing in the work of the criminal police in Rio Grande do Norte. Based on the use of cartography and institutional analysis, observations of the work routine, semi-structured interviews with 26 criminal police officers, and ten conversation circles (encompassing approximately 120 subjects) were carried out. The results bring to light some analyzers who point to a process of militarization from the formation of the category to the present day, producing a certain subjective stultification, in addition to an attitude more prone to violation of rights. Another important data concerns the lack of mental health care by the category, even when this type of service/assistance is offered, which suggests the construction of a professional profile that is de-empowered and sick.

Keywords

Criminal police officers. Subjectivity. Work. Prisons. Cartography.

Introdução

En la tercera década del siglo XXI, el sociólogo que no ha escuchado de pragmatismo no ha estado poniendo atención

Neil Groos, et.al. 2022

Antes conhecidos como agentes penitenciários, os policiais penais (PP) do Rio Grande do Norte completaram vinte anos de institucionalização da categoria no ano de 2022. Nessas duas décadas, ganha destaque a transformação da categoria profissional em “polícia penal”, oficializada em 14 janeiro de 2020 (através da lei complementar n. 664 (RIO GRANDE DO NORTE, 2020), trazendo à tona alguns elementos para pensarmos a relação subjetividade e trabalho.

Não muito diferente dos outros estados, os policiais penais do RN são afetados por problemas típicos desta categoria profissional: estresse, adoecimento físico e psíquico, consumo de álcool e outras drogas, trabalho em condições inadequadas, etc. (KALINSKY, 2008; GHADDAR, MATEO & SANCHEZ, 2008; LOURENÇO, 2010; RUMIN, 2006; LOPES, 2007; FERNANDES et al. 2002; VASCONCELOS, 2000; JESUS & FELIPPE, 2021). A superpopulação prisional, aliada ao baixo número de policiais penais, intensifica também o desgaste físico e mental (JESUS & FELIPPE, 2021), resultando em condições de trabalho insatisfatórias, exposição a riscos psicossociais e descréscimo as condições de saúde desses profissionais (JASKOWIAKI & FONTANAL, 2015).

Além disso, os últimos anos marcaram o sistema prisional norte-riograndense com denúncias de maus tratos, torturas, condições inadequadas de encarceramento, rebeliões e inúmeras outras violações de direitos, além de problemas de saúde mental por parte dos policiais penais, incluindo alguns casos de suicídio. Apesar disso, poucas são as pesquisas que versam sobre essa categoria profissional (NASCIMENTO, 2022; CAITANO & SERVA, 2020), o que justifica a realização desse estudo.

Diante desse contexto, o processo de institucionalização dos “carcereiros” em nosso estado é marcado por algumas questões/analísadores, que aqui as tomo como reveladores de processos de subjetivação específicos, que nos permitem algumas reflexões sobre o trabalho desses sujeitos, na tentativa de responder a algumas perguntas: como se deu o processo de formação/institucionalização da polícia penal no estado do Rio Grande do Norte? Quais os impactos em termos de processos de subjetivação podemos identificar a partir disso? Quem é o policial penal que circula pelas prisões potiguares? A partir dessas questões apresentadas, o presente artigo tem por objetivo mapear os processos de subjetivação em curso no cotidiano de policiais penais do Rio Grande do Norte.

O texto está dividido em cinco sessões, além da introdução. No método, esclareço um pouco da perspectiva teórica que sustenta esse trabalho, alguns conceitos importantes, além de fazer uma descrição detalhada dos procedimentos metodológicos. Na sessão seguinte, abordo a questão da “militarização” da categoria, e seus impactos subjetivos e no cotidiano laboral; na sequência, abordo a temática da violência e violação de direitos enquanto um possível analisador do trabalho policial penal; já na quarta sessão, discorro um pouco sobre os processos de cuidado em saúde protagonizados pelos policiais penais, ou, mais especificamente, a dificuldade em colocar isso em prática. Por fim, traço minhas considerações finais apontando a importância dos elementos discutidos nesse texto tendo em vista a ampliação do debate, não apenas com relação a categoria em questão, mas também em relação questão prisional.

Método

A presente pesquisa parte do referencial teórico-metodológico da análise institucional e da cartografia enquanto ferramentas de pesquisa. A análise institucional, é um conjunto de saberes e práticas que visa a análise de grupos e coletivos, buscando um melhor funcionamento dos mesmos, elucidando as dinâmicas institucionais em curso, revelando contradições, não ditos, sobretudo através de determinados analisadores¹, presentes no contexto em questão, favorecendo ou deflagrando processos de autoanálise e autogestão (BAREMBLITT, 1992).

Aliado aos pressupostos acima apresentados, a proposta da cartografia se alinhou aos propósitos da pesquisa, tornando-se ferramenta importante no processo de investigação. Como o próprio nome indica, a cartografia busca dar conta de um espaço pensando as relações possíveis entre territórios, capturando intensidades e atentando para o jogo de transformações desse espaço. Ao contrário dos clássicos métodos de pesquisa, a cartografia não busca a representação fidedigna de um objeto, mas, sobretudo, acompanhar processos e, nesse sentido, se aproxima da pesquisa etnográfica visando habitar um determinado território existencial, afim de captar os processos de subjetivação em curso. Mais que buscar informações, trata-se de se permitir entrar em contato com outros territórios existenciais, atento aos afetos e efeitos que isso produz no pesquisador (BARROS & KASTRUP, 2009).

Assim, está interessada em experimentar movimentos/territórios, novos modos de existência, sempre a favor da vida, dos movimentos que venham a romper com o

1 Os analisadores, na perspectiva da análise institucional, são situações, fatos, imagens, cenas do cotidiano que tem o poder de revelar, expor determinadas linhas de força em um dado contexto, em outras palavras, é o analisador quem realiza a análise (LOURAU, 1993; 1995).

instituído (KIRST, 2003). Para tanto, é preciso estar atento aos discursos, gestos, funcionamento, o regime discursivo operante (MAIRESSE, 2003). A ideia principal aqui era a de acompanhar os processos de subjetivação pelos quais passam os policiais penais no dia a dia da prisão, compreender o território existencial por eles habitado e linhas de forças presentes em seus cotidianos.

O termo subjetividade é entendido aqui como uma determinada maneira de viver, de sentir, de valorar, de habitar o mundo. Esse “modo de vida”, essa subjetividade transcende as clássicas concepções acerca de uma suposta natureza humana, inata, e é compreendida como algo “de natureza industrial, maquinica, ou seja, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida” (GUATTARI & ROLNIK, 1986, p. 25). Nesse sentido, o processo pelo qual se produz subjetividades é principalmente social: “a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro do social” (GUATTARI & ROLNIK, 1986, p. 31), ou seja, pelas relações sociais, pelo trabalho, pela cultura e valores de uma dada época, pela mídia, etc.: “Ela é essencialmente social, e assumida e vivida por indivíduos em suas existências particulares” (GUATTARI & ROLNIK, 1986, p. 33). Desta feita, a prisão (e o trabalho nestes equipamentos) é tomada aqui como importante lócus de produção de subjetividades. A escolha da cartografia se justifica pela possibilidade que tal proposta permite de mapear territórios, através da escuta, olhares, palavras e sensibilidade do pesquisador (BARROS & KASTRUP, 2009).

A pesquisa foi realizada nos dois maiores presídios do Rio Grande do Norte: Presídio estadual de Parnamirim (PEP), que conta com 41 policiais penais e 503 detentos, e Presídio estadual de Alcaçuz, com 86 policiais penais e 1206 detentos. Os escritos aqui compilados fazem um apanhado dos últimos dez anos (2012 a 2022) de inserção do autor no sistema prisional norte-rio-grandense, em contato com os policiais penais, através de pesquisas e intervenções junto à categoria.

Assim foi possível acompanhar um pouco da rotina de algumas equipes de policiais penais das duas unidades prisionais, totalizando mais de 120 horas de observação participante. A observação participante aqui se fez necessário por permitir o contato com o cotidiano dos sujeitos em questão, aproximando discursos, falas, afetos, etc. (CAMPOS, 2007), para uma melhor compreensão das práticas e do cotidiano desses trabalhadores. Além disso, foram realizadas aproximadamente 10 rodas de conversa com os profissionais. As rodas de conversa consistem em um tipo de dispositivo que visa criar condições de diálogo entre os participantes, propiciando um momento de escuta e de circulação da palavra (AFONSO & ABADE, 2008), promovendo a reflexão e discussão sobre um determinado tema.

Por fim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 26 sujeitos (incluindo policiais penais, diretores e gestores do sistema penitenciário). A entrevista semies-

truturada tem por finalidade propor alguns questionamentos básicos sobre o tema em questão, com a capacidade de permitir certa liberdade para explorar outros caminhos e respostas de forma mais livre (MANZINI, 2004). Conversas informais com policiais penais e demais funcionários do sistema prisional também fizeram parte das estratégias de pesquisa, compondo essa pesquisa cartográfica.

“Nós escolhemos essa farda preta”: O analisador militarização

A história da polícia penal no RN tem início bem antes de sua primeira formação (ainda enquanto agentes penitenciários), no ano de 2002. Até esse momento, todos os presídios do estado ficavam sob a custódia da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), o que deixou marcas no cotidiano prisional. Em geral tinha-se um militar (da ativa ou da reserva) executando a função de direção, com o auxílio de outros militares (esses da ativa, em sua maioria) tanto em funções administrativas quanto na custódia dos presos (executando, portanto, a função hoje ocupada pelos policiais penais). Já houve casos também em que um militar aposentado das forças armadas (Marinha do Brasil) assumiu a direção do presídio de Alcaçuz. Em resumo, o surgimento da polícia penal em nosso estado é marcado por esse processo de militarização do sistema penitenciários, processo esse que ia da gestão até o “bater cadeado”, no dia a dia das prisões.

Ao fazer alusão ao termo militarização, portanto, estou me referindo a “processo de adoção de modelos, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza civil, dentre elas a segurança pública” (CERQUEIRA, 1998, apud ZAVERUCHA, 2008, pp. 178-179).

Até 2016, por exemplo, grande parte dos gestores responsáveis pelo sistema prisional eram militares (sub-secretário da Secretaria de Administração Penitenciária/SE-APE (major da PMRN); coordenador na Coordenadoria de Administração Penitenciária/COAPE (major da PMRN). Segundo um dos gestores entrevistados:

Essa função que eu estou ela é considerada de natureza policial militar no sentido de que foi criada uma lei do ano de 2004 que deu... Antes de existir hoje o sistema penitenciário quem fazia a gestão de tudo era a polícia militar, não existia agente penitenciário...

Na fala do gestor, fica evidente a defesa de que a gestão do sistema penitenciário é uma atividade de “natureza policial militar”, incluindo aqui a ideia de que a formação militar possui, inclusive, a capacidade de colaborar com as atividades exigidas pelo sistema prisional:

No sentido de tratar da questão da segurança das unidades, me ajuda bastante. Minha formação enquanto policial militar. Até porque quando eu me formei, como eu te falei, não

existia o sistema penitenciário definido, era a polícia militar que fazia esse “know how”. De certa forma faz com que dê um pouco mais de, digamos assim, substrato para que a gente possa pelo menos gerenciar. (grifos meus).

Há aqui a clara defesa de que é a formação militar que dá consistência, “*substrato*” para a função de gestão do sistema prisional.

Para além dos processos de gestão, o cotidiano das prisões potiguares também era afetado por esse modo de funcionamento. Ao entrarem no sistema prisional do RN, em 2002, a primeira turma de policiais penais se deparou com um cenário completamente “militarizado”. O início da profissão de PP em nosso estado é marcado, portanto, por esse modelo militar de funcionamento. Vale lembrar que tal processo de militarização também foi mencionado por outros pesquisadores, em outros estados do Brasil, a exemplo do Ceará, o que deu origem, por exemplo, aos inúmeros grupos táticos e especializados (NASCIMENTO, 2022). Já no primeiro curso de formação de agentes penitenciários, no Rio Grande do Norte, diversos professores pertenciam a PMRN, o que se constitui importante linha de força nesse processo de formação: “Quando nós entramos a primeira coisa que eles fizeram foi colocar um ‘nome de guerra’ para os agentes penitenciários”.

O aprendizado da profissão não incluía apenas as disciplinas curriculares do curso de formação (direitos humanos, saúde mental, lei de execução penal, etc.), mas determinados modos de funcionamento, modos de habitar o espaço prisional sobretudo com relação a esses três pontos: hierarquia, disciplina e tratamento para com os presos, ou o *modus operandi*.

A hierarquia estava relacionada, principalmente, ao modo de trabalho desses sujeitos, ou seja, divisões hierárquicas e de funções entre os funcionários (a direção geralmente era ocupada por um oficial, enquanto as funções ligadas à custódia de presos ficavam a cargo de sargentos, cabos e soldados). Já a disciplina dizia respeito ao modo de funcionamento da prisão: regras e horários rígidos para as diversas atividades executadas pelos presos; estabelecimento de castigos e recompensas para aqueles que infringissem ou cumprissem de maneira satisfatória as normas estabelecidas.

Mas o principal legado da PMRN no processo de formação do PP se deu, sobretudo, durante o início do trabalho dos agentes nas prisões potiguares, já que eram os policiais militares os principais trabalhadores nesses espaços, ficando assim encarregados de transmitir o *modus operandi* dentro das prisões: “Você vai aprender com os servidores antigos, aprender como são as regras daqui, as normas daqui”. Ou ainda: “Quem ensinava o ‘bê-á-bá’ mesmo eram os que já estavam lá, que eram os PMs”.

Segundo um dos coordenadores da escola de administração penitenciária do Rio Grande do Norte (que é PP), a presença da PMRN nos presídios e a instrução que os

policiais deram aos agentes novatos foram de fundamental importância para a construção dos modos de trabalho no interior do cárcere:

Mas vendo por um lado, a instituição militar foi quem primeiro trabalhou no sistema penitenciário, foi quem teve a experiência, nós, profissionais, a gente entrou no sistema penitenciário sem saber o que era o presídio, eu mesmo quando entrei, entrei vendo um monte de barbaridades. Mas a instituição militar é quem conhece, ne? [...]

Assim, os agentes foram tendo como primeiros professores os policiais militares, e como primeiros ensinamentos um certo modo de trabalhar, marcadamente militarizado, o que incluía gritos, fala em tom ríspido, ordens, agressões físicas e verbais, etc. Nesse sentido, o processo de militarização pelo qual passaram os PP se caracteriza também pela identificação com o modo militar de agir, particularmente no que diz respeito às funções mais policiais da profissão, e o poder que isso representa: “é poder... eu sou polícia, eu ando armado... quer fazer o que a polícia faz. Eles se acham polícia. Isso é fato” (fala do coordenador da Escola de Administração Penitenciária).

Uma clara demonstração desse processo pode ser vista no modo com os PP vão se constituindo enquanto categorial profissional, em meados de 2002. Dentre os processos identitários desse momento, a escolha do uniforme (na cor preta) revela quão longe vai esse processo de identificação com os militares. De acordo com um dos PP entrevistados:

A categoria por si só viu que havia necessidade de se criar um fardamento, eu não sei por que razão, mas resolveram criar esse fardamento e se identificaram como tal, como polícia com todos os assessorios que muitas vezes o policial nem tem, nem possui. Então há esse desejo de ser polícia, talvez tenham feito o concurso errado, é minha opinião.

Assim, nesse processo de início da carreira de PP em nosso estado, o fardamento escolhido pelos PP tinha cor preta, com insígnias e detalhes que lembram o fardamento da Polícia Militar (em especial do Batalhão de Operações Especiais-BOPE), além do uso de coturnos. Segundo um dos entrevistados:

Nós escolhemos essa farda preta, agora nós temos uma identidade. O uniforme dá uma visão de organização, quando entramos no presídio, a farda nos diferencia, já que lá dentro tá tudo misturado. Dá uma caracterização melhor, melhora a questão da identidade.

A identidade da qual fala o agente, não está dada, a priori, mas vai se constituindo no decorrer do processo de trabalho nesse espaço. A formação que recebem, aliado à insegurança devido às ameaças e riscos que os PPs correm dentro (e fora) da UP, passam a dar contornos a linhas de subjetivação marcadas pela tensão, medo e privação de liberdade: “Aqui é polícia e ladrão o tempo todo”. Assim, o compartilhamento da farda

coloca em cena outros elementos. Compartilha-se não apenas um uniforme e vivências prisionais, mas toda uma rede simbólica que os une, dentro e fora das prisões, como bem colocou Nascimento (2022).

Nesse sentido, foi possível mapear entre os agentes um processo de identificação com a cultura militar, assim como com as funções desempenhadas por policiais. Em um de meus primeiros diálogos com os agentes, uma fala em particular me chamou bastante atenção, ilustrando um pouco desse processo de identificação ao qual venho fazendo alusão: “Quando você pega numa arma dessas, você não quer mais largar”. Nascimento (2022) já havia sinalizado que, apesar da dúbia função dos policiais penais estar situada entre ressocializar e punir, os funcionários do cárcere tem se identificado principalmente com as funções policiais, já que a própria organização política sindical tem pautado a construção de uma identidade onde as “atribuições repressivas, disciplinares e de vigilância” seriam os elementos que marcam a identidade profissional da categoria. (NASCIMENTO, 2022, p. 886).

Como resultado dessa identificação com a cultura e práticas militares, em 2020 a categoria deixou de ser nomeada como agente penitenciário e passou a usar a terminologia “policia penal”, o que, segundo a atual diretora da escola penitenciária, “ajudou na construção da identidade deles, melhorou, satisfiz o ego”, o que corrobora com as ideias de Nascimento (2022), ao afirmar que a nomenclatura de policia penal se insere em um contexto de construção de uma nova identidade social para a profissão (historicamente desvalorizada e estigmatizada). Atualmente com duração de trinta dias, o curso de formação de policiais penais possui três eixos principais: administrativo; segurança e disciplina; e saúde mental e qualidade de vida. Apesar de bem avaliado pela coordenação da escola penitenciária, a diretora argumenta ainda que “é difícil transformar um cidadão comum em policia em trinta dias. Tem que virar a chave, e isso acaba acontecendo na prática mesmo, no dia a dia”.

Tal processo de identificação com a polícia militar já havia sido percebido na pesquisa conduzida por Gomes e Souza (2013), sobre a identidade de policiais civis. Os autores afirmam que

A imagem que os policiais civis têm de sua identidade profissional se constitui reflexivamente a partir da imagem que têm da polícia militar. Essas imagens, em geral, se diferenciam, sem – no entanto – descartar a possibilidade de haver uma superposição entre elas (GOMES & SOUZA, 2013, p. 606).

Além de questões técnicas, os agentes aprenderam com os militares, principalmente, um determinado modo de habitar aquele espaço, de ser um agente penitenciário. Aos poucos, o grupo foi aceitando esse funcionamento, e embarcando no processo de “tornar-se agente”, descobrindo o policia que habitava cada um deles, em um pro-

cesso que venho denominando de militarização das subjetividades. Mais do que hierarquia e disciplina, os policiais penais vão descobrindo também um novo território existencial a ser habitado.

Embora possamos pensar a aquisição desses hábitos e comportamentos a partir de diferentes autores, tais como Chies, Barros, Lopes, e Oliveira (2005) e o particular processo de socialização pelo qual passam os carcereiros, a partir da assimilação de hábitos, comportamentos e valores do ambiente carcerário; ou Goffman (2008) e sua teoria do contágio/contaminação com os hábitos de determinadas instituições; ou mesmo o clássico trabalho de Zimbardo e o que chamou de “efeito Lúcifer”, que dizia respeito ao aprendizado de determinados comportamentos (reprováveis) por pessoas que são inseridas em determinados contextos (grupos/ambientes específicos, como é o caso dos guardas das prisões); a análise que ouse fazer nesse artigo situa o comportamento dos policiais penais no campo dos processos de subjetivação. Assim, partindo das ideias de Deleuze (1990), Guattari e Rolnik (1986), situo a subjetividade como uma instância que transcende o intrapsíquico (forjado no intrafamiliar e tendo como principal elemento o inconsciente, sobretudo a partir da teoria freudiana), para pensar como um elemento caracterizado por um conjunto de valores, sentimentos, afetos, maneiras de perceber e agir no mundo, produzidos, sobretudo, pelo/no social. Trata-se, portanto, de um processo contínuo, articulado por diversas instâncias (mídia família, ciência, instituições e equipamentos sociais) que produz subjetividades específicas.

Em um de meus diálogos com os PP, um deles me relatou seus primeiros dias como agente, e as orientações que recebeu do diretor da unidade prisional (na época, um oficial da PMRN):

Quando comecei a trabalhar, lá em Alcaçuz, o diretor disse: ‘—Olha, vocês deixem seus corações lá fora. Daqui pra dentro é outra história...’. Eu vi morte, duas decapitações, em uma delas os presos botaram a pomba² na boca do que morreu... Minha mulher disse que eu to sem o coração...

Dessa forma, os agentes vão se habituando às inúmeras violências que marcam o cotidiano prisional, moldando seus modos de ser, fazendo com que suas subjetividades adquiram contornos mais rígidos, marcados pela insensibilidade e, por vezes, brutalidade. Os relatos seguem corroborando a ideia de uma transformação subjetiva por parte dos agentes em decorrência do trabalho no sistema prisional: “Depois que eu passei a ser agente, com o passar do tempo eu fiquei mais ignorante... Eu era uma pessoa totalmente diferente... Eu era mais maleável com as coisas, aí depois você fica duro, não sei como é...”.

Os processos de subjetivação no espaço prisional são tão intensos que não é di-

2 Termo comumente utilizado para designar o órgão sexual masculino.

fácil ouvir relatos desse processo de militarização invadindo o ambiente doméstico. A disciplina e hierarquia muitas vezes adentram nos lares dos PP acionando um modo de funcionamento militarizado no contexto familiar. Segundo um dos entrevistados, além do estresse ocasionado pelo trabalho prejudicar as relações familiares, o modo de trabalhar na prisão muitas vezes ressurgem em seus lares: “Nervosismo demais, você se estressa com a esposa, você não sabe separar e tratamento às vezes aqui você pensa que tá tratando com um interno, e às vezes quer tratar de uma forma semelhante, um filho, uma esposa”. Em outra ocasião, durante a realização de uma de nossas rodas de conversa, um dos participantes relata o conflito interno que vive após tomar consciência das mudanças subjetivas pelas quais passou em 6 meses de profissão: “Eu me percebo diferente, eu sei que eu estou falando mais alto, mais rígido comigo e com os outros. E a gente percebe isso, mas não consegue mudar”. Mais que uma mudança interna que afeta o ambiente doméstico, os processos de subjetivação significam uma transformação na forma como percebemos o mundo:

A minha esposa, ela diz que eu mudei meu comportamento, eu era um cara muito calmo, sabe? Eu ainda sou calmo, mas ela diz que depois do sistema eu fiquei assim, um cara meio duro... Hoje quando passo do lado de bandido eu digo que é pra matar essa praga logo e enterrar de cabeça para baixo, principalmente quando é menor [risos], ela diz que eu fiquei duro demais...

A dureza a qual se refere nosso interlocutor é característica do modo de funcionamento das instituições militares, sobretudo na Polícia Militar. Segundo Albernaz (2010), é comum o embrutecimento dos sujeitos no decorrer do exercício de funções policiais, “tornando-os cínicos, insensíveis, exaurindo lhes progressivamente a capacidade de demonstrar empatia pelos dramas humanos e sociais com que se deparam” (p. 534). Um modo de funcionamento, portanto, que produz subjetividades duras para que lidem com as intempéries da profissão, com os subordinados, com os inimigos, com os presos... Às vezes também com os familiares: “eles [os familiares] falaram que depois que comecei a ser agente penitenciário comecei a falar muito alto com todo mundo, queria ser mandão, essas coisas assim, que estava muito agressivo”.

A produção de agentes penitenciários, capacitados a lidar com detentos, de maneira firme e severa, ensina a esses trabalhadores não apenas procedimentos, mas todo um repertório comportamental, subjetivo e semiótico.

Trata-se aqui de uma transformação de suas subjetividades, uma disciplinarização do corpo, na direção de uma “dureza”, de uma subjetividade militarizada. Relembrando o diálogo com o PP que relata seus primeiros dias de trabalho, quando foi orientado a deixar seu coração do “lado de fora” da cadeia, a sensação é a de que o conselho foi seguido à risca: “Eu era mais compreensivo, mais amável, e hoje em dia a mulher diz

que eu não tenho mais coração”.

Dessa forma, os contornos que vão se desenhando nas subjetividades dos agentes dizem respeito a um certo embrutecimento da sensibilidade, onde a violência se apresenta como algo comum, tolerável, um fato a mais na rotina laboral. É sob essas linhas de força que os agentes penitenciários do nosso estado iniciam sua trajetória profissional. Após ganharem um nome de guerra, incorporarem a hierarquia e a disciplina militar, aliadas ao embrutecimento de suas subjetividades, esses trabalhadores estão agora prontos para a guerra cotidiana que tem sido a marca do sistema prisional norte-rio-grandense. E em uma guerra, não há limites claros para a violência, o confronto e a violação de direitos. Como bem disse um PP em certa ocasião: “Aqui eu sou o Estado, e o Estado é violador”.

“Aqui eu sou o Estado, e o Estado é violador”: A violação de direitos como um analisador do cotidiano prisional

A partir do que foi exposto no tópico anterior, fica fácil compreender quem é o policial penal que circula pelos nossos presídios. A disciplina, hierarquia e o embrutecimento subjetivo criam condições favoráveis para mais um elemento desse cenário: a violência institucional.

Ainda no período de formação e contato com os primeiros PMs que faziam a guarda dos presídios os policiais penais relatam os primeiros aprendizados sobre como lidar com os detentos: geralmente na base da violência. Segundo relato dos PP, era prática comum entre os militares o uso da violência (não apenas física, mas verbal e psicológica) no trato com os detentos: “às vezes você não queria nem dar, mas já que ele estava apanhando, eu vou dar pelo menos um chute, aí dava também... A gente passou um período de dois, três anos batendo mesmo... [...] Então a gente foi aprendendo também que tinha que bater [no preso]”. A violência, aliás, faz parte dos processos de trabalho das polícias militares no Brasil seja em sua prática cotidiana, ou em sua formação (FRAGA, 2006; ALBUQUERQUE & MACHADO, 2001).

Nessa mesma direção, outro PP revelou que, na época de seu ingresso no sistema penitenciário, foi recebido pelos policiais militares no presídio de alcaçuz, que lhe ensinaram dois modos principais de se relacionar com os presos: o primeiro era a “*porrada*”, bater sempre que fosse possível nos presos... Bater como forma de educação, disciplinarização; a outra era ganhar dinheiro com os presos, já que alguns presos pagavam por determinado tipo de serviço (acesso a suas próprias roupas e matérias trazidos pela família, mais privacidade nas visitas, etc.), e com isso se podia ter uma renda extra. O PP em questão mesclou esses dois modelos tornando-se um agente violento e rígido

na disciplina, sempre em busca de drogas e celulares. Segundo relatos dele, alguns PP batiam nos presos pelo simples fato de estarem olhando para eles. Revela ainda casos onde os PP, ao fazerem a tranca, surpreendiam algum preso dormindo ainda na cela e, sob a argumentação de que poderia ser uma emboscada, davam uma surra no detento: “A primeira paulada ele ainda estava dormindo... depois o preso passava por um corredor polonês”.

Ao aprender o ofício de carcereiro, esses trabalhadores acabavam por aprender um conjunto de hábitos e práticas laborais. Mais que isso, o cotidiano prisional forja suas subjetividades, que vão adquirindo contornos bélicos. Atravessados por essas linhas de subjetivação, a formação de agentes penitenciários em nosso estado é marcada por esse processo de militarização e produção de sujeitos violentos, violadores. Mais do que uma decisão individual, a violência aqui é tomada como característica do próprio processo de subjetivação pelo qual esses trabalhadores passaram. Tal processo de subjetivação encontra na cultura organizacional das polícias (em particular da polícia militar) um importante alicerce, uma linha de força capaz de forjar modos de funcionamento, maneiras de organizar o trabalho, sobretudo pelo fato de que a institucionalização da polícia brasileira foi fundada em um “padrão de abuso de poder, autoritarismo, violência e desconfiança”, com “raízes profundas na sociedade brasileira” (COSTA, 2011, p. 262, apud CARVALHO & VIEIRA, 2020, p. 280).

No caso dos policiais penais, defendo a ideia de que, mais do que a aquisição de uma cultura organizacional, estamos diante de um dispositivo de produção e subjetividades, a prisão, que produz subjetividades militarizadas e violentas. Corpos sempre prontos para a guerra: “*Aqui é polícia e ladrão o tempo todo. Vivemos nessa guerra.*” (Fala de um PP). O discurso de que exista uma eterna guerra a ser combatida cria as condições para a produção de um soldado em tempo integral, que tem na violência sua principal ferramenta de trabalho/estratégia de sobrevivência.

Dessa forma, a identificação com esse modo de operar diz respeito aos processos de produção de subjetividades, que no caso das prisões ganham contornos peculiares. Um misto de militarização com certa repulsa aos direitos humanos, trazendo à tona um grave problema que acompanha a história do sistema prisional brasileiro: a violência.

Primeiro os agentes penitenciários adquirem um nome de guerra, preparam-se, portanto, para algo que se assemelhe talvez a uma batalha. São chamados de “guerreiros”, como bem lembrou Nascimento (2022, p. 865). Aprendem também algumas noções de hierarquia, disciplina. Assim, internalizam um modo de trabalho pautado na obediência aos superiores e às ordens proferidas. Por fim, recebem a orientação de deixar seus “corações” do lado de fora. Imersos em um contexto de violência, aprendendo práticas violentas, está montado o cenário para que mais violências ocorram, violando

direitos com a mesma naturalidade com que se realiza qualquer outro procedimento. Funcionários do Estado, mas não de qualquer Estado, um Estado violador. Reproduz-se assim, aquilo que se espera dos carcereiros: “Aqui eu sou o Estado. E o Estado é violador”. Forjam-se assim as subjetividades punitivas, sedentas por castigos, apostando na violência enquanto única forma possível de resolver a questão criminal e nosso país. Tal perspectiva funciona em consonância com o modelo de segurança pública que vai se firmando a partir da década de 1990, modelo esse, segundo Coimbra (2003), militarizado, que pede penais mais cruéis, prisão perpétua, baixa idade penal, etc. Tudo isso “faz com que domine uma subjetividade autoritária e anti-direitos humanos” (idem, p. 4), ou ainda uma subjetividade “moralista-policialesca-punitiva-paranoica (COIMBRA, 2010).

O efeito disso é visível e constantemente se torna manchete dos principais veículos de comunicação. Em março do corrente ano, uma onda de ataques tomou conta das ruas do Rio Grande do Norte, com incêndios à ônibus, viaturas oficiais e prédios públicos, em diversos municípios do estado, orquestrados pelas duas principais facções criminosas do RN: Sindicato do Crime e PCC (primeiro comando da capital, uma filial da organização também presente no estado de São Paulo). O motivo? Segundo membros das facções, os ataques são uma retaliação devido às inúmeras violações de direitos que os detentos vêm sofrendo nos últimos anos.

Em recente visita às unidades prisionais potiguares (2022), o mecanismo nacional de prevenção e combate a tortura (MNPCT) encontrou graves problemas nas cadeias do estado. Em visita a cinco das principais unidades prisionais do RN, foram encontrados casos de surto de tuberculose, escabiose e diarreia. Havia, inclusive, a suspeita de que presos com tuberculose eram misturados aos sadios propositalmente³. Além disso, os vistoriadores encontraram muitos presos machucados (com sinais de tortura), distribuição de comida estragada, falta de água e ausência de tratamento médico (BRASIL, 2023).

Nessa ocasião, o Instituto Brasileiro de Criminologia (IBCRIM) lançou uma “agenda de medidas”, visando amenizar a crise vividas em nossas prisões. De acordo com o documento, além da implantação das equipes mínimas de saúde, era importante trabalhar por uma política de desencarceramento, sobretudo ao se tratar de crimes não violentos (IBCRIM, 2023). A resposta dos policiais penais foi imediata. Através de uma nota postada em redes sociais, o sindicato dos policiais penais do RN afirmava seu repúdio pelo documento, alegando tentativa de interferência na gestão prisional e, pasmem, sugestões que visavam beneficiar os presos, “que cometeram crimes” (SINDPPEN/RN, 2023, s/p). Segundo a nota, os presos intentavam “o perdão da pena, mas não vão conseguir”. O que chama atenção na nota supracitada é que ela reage, de maneira firme, se

3 Notícia veiculada no “Brasil de Fato”, disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/23/peritos-denunciam-tortura-e-maus-tratos-em-presidios-do-rn-toda-cela-tem-gente-machucada>

posicionando contra medidas que poderiam melhorar o cotidiano de trabalho dos policiais penais. Parece que a subjetividade punitiva fala mais alto aqui, seguindo a cartilha do senso comum criminológico: mais prisão, mais castigo.

Assim, o dispositivo prisão se constitui também enquanto um dispositivo de militarização das subjetividades, que além de produzir um modo de trabalho caracterizado pela hierarquia, disciplina e demais procedimentos militares, produz subjetividades punitivo-policiais, onde a violação dos direitos do preso, a violência, fazem parte do *modus operandi*, tornando os trabalhadores que agem sob tais linhas de força mais propensos às violações dos direitos humanos.

Tais linhas de força me fazem lembrar, mais uma vez, das contribuições de Arendt, mais especificamente aquelas contidas na obra “Eichmann em Jerusalém” (1999). A autora analisa o julgamento do militar nazista Adolf Eichmann, acusado de ser o responsável pela execução de milhares de judeus durante o regime nazista na Alemanha. A constatação da autora é, de certa forma, impactante: Eichmann não era um monstro, um psicopata, ou algo do gênero. O militar alemão era um sujeito que se assemelhava a muitos outros funcionários públicos: um homem de família, bom cidadão, responsável e, principalmente, obediente. Isso o fazia obedecer à risca as ordens recebidas. Foi a partir disso que a autora afirma a tese acerca da “banalidade do mal” (ARENDDT, 1999, p. 123). Para a autora, trata-se de uma das características dos governos totalitários transformar pessoas em meras engrenagens, burocratas executando tarefas (que poderiam ser executadas por qualquer outro burocrata), desumanizando-as (*idem*), e fazendo a máquina funcionar.

A ideia de “banalidade do mal” não diz respeito à isenção de responsabilidade do réu em questão, mas ao fato de que não há uma motivação específica para que ele aconteça, como bem lembrou Andrade (2010). Não era um determinado sujeito mau, com motivações demoníacas que acordava e decidia executar judeus. Antes, a ideia de banalidade diz respeito ao fato de tratarmos como comum, normal algo que não o é. Nas palavras de Andrade: “Um ato mau torna-se banal não por ser comum, mas por ser vivenciado como se fosse algo comum” (ANDRADE, 2010, p. 112). Tratava-se assim, de alguém que cumpria ordens: “As ordens superiores, mesmo quando sua ilicitude é manifesta, afetam gravemente o funcionamento normal da consciência humana” (ARENDDT, 1999, p. 180). Eichmann era, portanto, um funcionário “padrão”, burocrata e, como todo bom militar, bom cumpridor de ordens.

Tal como Eichmann, muitos agentes ao ingressarem na carreira traçam o caminho do funcionário “padrão”, do agente “operacional” e, atravessados pelo processo de militarização já descrito, aprendem também a cumprir ordens e a funcionar sob o registro militar.

Ao trazer para o debate as ideias expostas por Arendt não pretendo com isso dizer que as análises feitas pela autora podem ser transpostas para o contexto por mim pesquisado, mas que podem sim, ampliar o modo de compreensão do fenômeno em questão. Diferente do que trouxe Arendt (1999), os policiais penais nem sempre estão cumprindo ordens. Não há uma clara determinação superior na maioria dos fatos violentos narrados nesse capítulo. Acredito sim, que o que está em jogo na rotina dos agentes é muito mais uma determinada cultura que se vai absorvendo, ou, pra ser mais preciso, um processo de subjetivação, que produz determinados sujeitos capazes de operar as engrenagens do sistema. Ao dizer que “Aqui eu sou o Estado. Estado é violador”, o PP reconhece a trajetória de violação dos direitos humanos do Estado brasileiro, e, o que pior, enquanto funcionário público acaba por se identificar, por assumir essa identidade de violador de direitos. Fazem, portanto, a engrenagem funcionar.

Essa breve história, contada nas linhas supracitadas, aliado aos processos de subjetivação e as linhas de força presentes em nosso sistema prisional, ajuda a compreender porque, ainda hoje, temos tantos “Eichmanns” em nossos cotidianos.

“Desistir não é uma opção”: Corpos embrutecidos, adoecidos e despotencializados

O último analisador que compõe essa breve cartografia diz respeito a um tema bastante comentado, quer seja nos círculos acadêmicos, quer seja entre policiais e demais pessoas interessadas no tema: a saúde mental dos profissionais que trabalham em prisões. Ou, para ser mais específico e já ir esmiuçando um pouco nosso analisador, a ausência de procura por cuidados em saúde mental por parte dos policiais penais do nosso estado.

O início dessas reflexões data de 2016 quando, após a conclusão de minha pesquisa de doutorado, iniciei um projeto de estágio em psicologia (já que leciono em uma das universidades privadas de nosso estado) visando o atendimento clínico de policiais penais. Tínhamos uma sala na então Coordenadoria de Administração Penitenciária – COAPE, com uma estagiária de psicologia em quase todos os turnos da semana. Mas, para a surpresa de todos, a procura por atendimentos foi baixíssima. Para ser mais preciso, zero pessoas procuraram atendimentos. Alguns ainda paravam na porta para elogiar a iniciativa e falar superficialmente dos problemas da categoria, mas entrar e encarar a estagiária era outra história. O estigma atrelado as práticas de cuidado em saúde mental (em particular a psicoterapia) parecia falar mais alto.

Já nos anos de 2021 e 2022, iniciamos a modalidade online de atendimentos, ainda dentro do estágio curricular em psicologia, da referida universidade. Acreditávamos

que dessa forma mitigaríamos um pouco do estigma e preconceito para com os atendimentos psicoterápicos, já que ninguém seria visto entrando na “salinha da psicologia”, e a procura por atendimento psicológico aconteceria de maneira anônima, a partir do contato via aplicativo de mensagens que havíamos divulgado entre os policiais penais. Organizamos um sistema de plantão psicológico, com pelo menos uma estagiária em cada turno, cobrindo todos os turnos da semana (incluindo alguns turnos noturnos, de 18:00 às 22:00). Porém, mais uma vez, a procura foi pequena. Em dois anos de projeto atendemos sete policiais (a maioria mulheres).

Tendo em vista o que já sabemos sobre as condições de saúde/saúde mental dessa categoria profissional, a baixa procura por cuidados em saúde mental soa um pouco destoante. A pista para compreender esse processo surge em uma conversa com a diretora da escola penitenciária. Segundo ela, os policiais se interessam mais por cursos do tipo “*tiro, porrada e bomba*”, o que faz com que cursos, palestras e atividades relacionadas a saúde mental tenham baixíssima adesão.

Há que se lembrar aqui de todo o processo de subjetivação que discutimos ao longo desse artigo. A transformação do cidadão comum em um policial, a farda preta, a militarização das práticas laborais, o endurecimento subjetivo, tudo isso visando a preparação para uma suposta guerra cotidiana. Numa guerra, quem faz uma pausa para cuidar da saúde abandona o front. É essa lógica do confronto, da militarização, que produz sujeitos alheios aos seus processos de adoecimento. Além dos já conhecidos contornos dessa subjetividade militarizada, portanto, estamos diante também de sujeitos adoecidos (como já demonstrou a literatura sobre o tema), porém incapazes de buscar ajuda, sobretudo no campo da saúde mental. A possibilidade de adoecimento do policial, inclusive, tem sido associada a categorias como fragilidade e fraqueza, ao contrário de elementos como virilidade, coragem e bravura, atributos ressaltados pela categoria (NASCIMENTO, 2022).

Em uma de nossas rodas de conversas, um dos policiais relatava os inúmeros problemas da categoria (insônia, ansiedade, sintomas de burnout, estresse, etc.) e a dificuldade que era reconhecer isso, falar com algum colega, sem que parecesse “*fraqueza*”. Aliado a isso, surge o constrangimento em caso de afastamento por motivo de saúde/doença mental, o estigma de “*doido*”, e, muitas vezes, o fato de ser lembrado como alguém que está fazendo “*corpo mole*” para se esquivar do trabalho.

Por outro lado, há que se pensar no papel da gestão (SEAP) nesse processo, já que, ainda segundo a diretora da escola penitenciária, os cursos que servem para progressão de carreira são exatamente aqueles mais operacionais (por possuírem uma carga horária maior). Sendo assim, cursos de saúde mental, palestras, e afins, possuem baixa procura por não possuírem carga horária suficiente para a progressão, o que revela

a pouca importância atribuída pela secretaria ao processo saúde-doença da categoria. De certa forma, não há como negar que tais circunstâncias revelam o lugar que a saúde mental ocupa no rol de prioridades da secretaria (e dos próprios policiais penais).

Ao priorizar cursos do tipo “tiro, porrada e bomba”, os policiais seguem uma linha coerente com o que vem sendo produzido e relatado nos tópicos anteriores desse trabalho: militarização e preparação para o confronto, para a guerra. Mas, para além de uma decisão individual de cada policial, o fato de termos esses cursos como prioritários para a SEAP (o que fica evidente quando se constata que são esses cursos mais operacionais os mais importantes para a progressão de carreira), nos diz sobre uma determinada direção que vem sendo posta pela gestão. Mais do que um aprendizado informal do cotidiano, ou uma identificação subjetiva da categoria, há também uma escolha pela construção de um determinado caminho, e não outro. Há uma escolha por um determinado perfil profissional, por uma identidade policial, por uma subjetividade específica a ser construída, e não outra.

Nesse modelo de subjetividade, o cuidado em saúde não tem espaço. Dessa forma, adoecer, ou se preocupar com a saúde mental surge como uma espécie de fraqueza, de pedido de ajuda, como se os “policiais-soldados” reclamassem algum tipo de ajuda ou desistissem do front. Como me disse certa vez um policial: “*desistir não é uma opção*”. Ao não desistir dessa suposta guerra, porém, os policiais desistem, abrem mão de uma vida mais potente, como nos dizem as inúmeras pesquisas sobre adoecimento do policial penal. As recentes produções do campo corroboram os clássicos achados sobre adoecimento físico e mental (PAIXÃO et al., 2022; ALBUQUERQUE & ARAÚJO, 2018; JESUS & FELIPPE, 2021; RODRIGUES & CODINHOTO, 2020), o que não difere do encontrado nas prisões potiguares. Nas pesquisas que realizei (em parceria com pesquisadores da UFRN) entre os anos de 2012 e 2018 encontramos alta prevalência de transtorno mental comum e uso nocivo dependente de álcool e outras substâncias em policiais penais (LIMA, DIMENSTEIN, FIGUEIRÓ, LEITE & DANTAS, 2019).

Tais indicadores são confirmados quando ouvimos esses profissionais, seja nas entrevistas, conversas informais ou rodas de conversa. Na última roda de conversa que realizamos em um dos presídios da capital, dois elementos saltavam aos olhos: a importância daquele momento de escuta, um certo alívio em meio a uma rotina estressante; e os inúmeros sintomas/problemas que aparecem no cotidiano e vida pessoal desses policiais penais. Insônia, ansiedade (incluindo episódios de pânico), ideação suicida, problemas conjugais, dentre outros problemas:

Quando você passa no concurso, o único pensamento é a estabilidade. Você passa um ano tranquilo, satisfeito. No segundo ano você já começa a sentir o peso... Ansiedade, estresse... Tem noites que quando eu vou adormecer já tá amanhecendo. Fora o medo de andar na rua...

Esses relatos corroboram com os achados de outros pesquisadores, quando relatam o estresse, adoecimento, dentre outros problemas decorrentes do trabalho em prisões (NASCIMENTO, 2022; JESUS & FELIPPE, 2021; JASKOWIAKI & FONTANAI, 2015). As rodas de conversa citadas acontecem a partir de um pedido da SEAP para que eu pudesse desenvolver alguma atividade de intervenção no campo da saúde mental. Segundo eles, a situação beirava o caos, com algumas unidades em uma situação mais críticas (justamente as unidades que foram foco de investigação nesse artigo). A reflexão que faço aqui, dialogando com o filósofo Espinosa, diz respeito a pensar a prisão como um dispositivo produtor de subjetividades empobrecidas e despotencializadas. Trata-se do que Espinosa denomina de afetos tristes, produzidos através de maus encontros (1983). Seguindo ainda as ideias da filosofia espinosana, importante frisar aqui a definição de corpo como sendo uma estrutura determinada por “relações proporcionais de movimento e repouso de seus constituintes e por relações com os demais corpos que nos rodeiam” (idem, p. 146). Segundo Chauí (2011), essas relações são chamadas de afecções, que agem sobre o corpo e mente. Ou ainda, nas palavras de Espinosa: “Por afecções entendendo as afecções do corpo, pelas quais a potência de agir desse corpo é aumentada ou diminuída, favorecida ou entravada, assim como as ideias dessas afecções” (1983, p. 166). Ou seja, um afeto seria tudo aquilo que é capaz de aumentar ou diminuir nossa potência, nos tornando mais ou menos potentes.

Por afetos, estou me referindo “um acontecimento corporal e psíquico simultaneamente” (CHAUÍ, 2011, p. 150). Para efeito de minhas análises destaco aqui duas principais afecções: a alegria e a tristeza. Quando sentimos que nossa capacidade de existir e agir encontra-se aumentada, estamos atravessados pelo afeto da alegria; por outro lado, se temos o sentimento de diminuição de nossa aptidão para existir e agir trata-se dos efeitos dos afetos tristes (CHAUÍ, 2011). Segundo o próprio Espinosa (1983, p. 190):

Assim, por alegria entenderei, no que vai seguir-se, a paixão pela qual a alma passa a uma perfeição maior; por tristeza, ao contrário, a paixão pela qual a alma passa a uma perfeição menor. Além disso, à afecção da alegria referida simultaneamente à alma e ao corpo, chamo deleite ou hilaridade, e à afecção de tristeza referida simultaneamente à alma e ao corpo chamo dor ou melancolia (1983, p. 190).

Refletindo ainda com Espinosa (1983), pode-se dizer que os afetos tristes são produtos dos maus encontros. Um corpo tem um mau encontro quando tem sua potência de agir diminuída, em oposição aos bons encontros, que produzem ampliação, aumento de potência. Nesse sentido, a constatação que é possível fazer aqui é a de que a prisão produz maus encontros, despotencializando os sujeitos que por ela passam (mas não apenas esses). É o dispositivo prisão que produz essa maneira de se relacionar com o

crime, com aqueles que infringiram as leis, produzindo medo, sofrimento, adoecimento e diminuição da potência de agir

É nessa direção, portanto, que passo a considerar o dispositivo prisão e suas reverberações no trabalho dos agentes penitenciários. O que o dispositivo prisão produz, dentre outras coisas, são afetos tristes. E sob os efeitos dos afetos tristes, os PP tem sua capacidade de agir, de existir diminuídas. Trata-se aqui da produção e sujeitos despotencializados, diminuídos e empobrecidos em suas possibilidades de existência.

Considerações finais

Este artigo teve por objetivo cartografar os processos de subjetivação presentes no cotidiano dos policiais penais do Rio Grande do Norte. Os analisadores que trouxe para pensar essa realidade falam de militarização, embrutecimento subjetivo, produção de subjetividades violadoras de direitos, produção de sujeitos adoecidos, atravessados por afetos tristes e diminuídos em sua potência de existir. A cartografia aqui pensada não se propões a ser uma generalização entre todas as polícias, nem mesmo tem a pretensão de apontar os elementos supracitados como os mais importantes para pensar a vida e o trabalho dessa categoria. Como é característico de toda cartografia, é o afeto do pesquisador que vai guiando todo o processo, o que, obviamente, nos coloca como pesquisadores-produtores de conhecimento. Outros elementos tão ou mais importantes que os citados nesse texto devem ser aprofundados e levados em conta para se pensar o trabalho penal.

Ademais disso, as ideias aqui lançadas pretendem servir de base não só para futuras pesquisas, como para intervenções no campo da saúde mental, já que acredito que, no campo da segurança pública, seja necessário o desenvolvimento de políticas e programas específicos, que deem conta das peculiaridades dessa realidade.

Por fim, mas não menos importante, entendo que os argumentos aqui trazidos lançam algumas luzes sobre a prisão e sua adequação às novas estratégias de controle do contemporâneo, ao exercer importante papel na afirmação de linhas força específicas, capazes de transcender muros e alcançar o campo da produção de subjetividades.

Referências

AFONSO, M. L., & ABADE, F. L. **Para Reinventar as Rodas**: rodas de conversa em Direitos Humanos. Belo Horizonte: RECIMAM, 2008.

- ALBERNAZ, E. R. Na fronteira entre o bem e o mal: ética profissional e moral religiosa entre policiais militares evangélicos cariocas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, 525-539, 2010.
- ALBUQUERQUE, C. L. & MACHADO, E. P. Sob o signo de Marte: modernização, ensino ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, v. 3, n. 5, p.214-239, 2001.
- ALBUQUERQUE, D. R. & ARAÚJO, M. R. M. de. Precarização do Trabalho e Prevalência de Transtornos Mentais em Agentes Penitenciários do Estado de Sergipe. **Rev Psicol e Saúde**, v. 10 n.1, p. 19-30, 2018.
- ANDRADE, M. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 43, p. 109-125, 2010.
- ARENDT, H. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1999.
- BARROS, L. P. & KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. In. PASSOS, E.; KASTRUP, V. & ESCOSSIA, L. (orgs.). **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 52-75.
- BAREMBLITT, G. F. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992.
- BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT) **Relatório de Inspeções realizadas no Estado do Rio Grande do Norte**. Brasília: MNPCT, 2023.
- CAITANO, D. O & SERVA, M. No limite da razão: o deliberar e a phrónesis no trabalho prisional. **Cad. EBAPE.BR**, 78 (Edição Especial), p. 821-835, 2020.
- CAMPOS, E. A. As representações sobre o alcoolismo em uma associação de ex-bebedores: os Alcoólicos Anônimos. **Caderno de Saúde Pública**, v. 20, n.5,1379-1387, 2007.
- CARVALHO, V. A. & VIEIRA, A. C. Polícia Penal no Brasil: realidade, debates e possíveis reflexos na segurança pública. **Revista Brasileira de Execução Penal** 273 Brasília, 1 (2), p. 273-297, 2020.
- CHAUÍ, M. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- CHIES, L. A. B., BARROS, A. L. X., LOPES, C. L. A. S., & OLIVEIRA, S. F. Prisionalização e Sofrimento dos Agentes Penitenciários: Fragmentos de uma pesquisa. **Revista brasileira de ciências criminais**, v. 52, p. 264-283, 2005.
- COIMBRA, C. M. B. Modalidades de aprisionamento: processos de subjetivação contemporâneos e poder punitivo. In. ABRAMOVAY, P. V. & BATISTA, V. M. **Depois do grande encarceramento**. Rio de Janeiro: Revan, 2010, p. 183-194.
- COIMBRA, C. M. B. Justiça e Segurança Pública no Brasil Hoje: Algumas Notas Introdutórias. Trabalho apresentado no Ciclo de Debates **"Psicologia e Preconceito Racial"** organizado pelo CRP-SP, em 10 de julho de 2003. Disponível em <http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php>. Acesso em 10/03/2015.
- DELEUZE, G. ¿Que és un dispositivo? In: DELEUZE, G. **Michel Foucault, filósofo**. Barcelona: Gedisa, 1990, p. 155-161.
- ESPINOSA, B. Pensamentos metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Ética; 3 ed. Tratado político; Correspondência. **Coleção "Os pensadores"**: Baruch de Espinosa; seleção de textos e tradução de Marilena de Souza Chauí. São Paulo: Abril cultural. 1983.
- FRAGA, C. K. Peculiaridades do trabalho policial militar. **Revista Virtual Textos & Contextos**, v. 6, p. 1-19, 2006.
- KALINSKY, B. El agente penitenciario: la cárcel como ámbito laboral. **Runa**, v. 28, p. 43-57, 2008.
- FERNANDES, R. C. P. et. al. Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18 n. 3, p.807-816, 2002.
- GHADDAR, A.; MATEO, I. & SANCHEZ, P. Occupational stress and mental health among correctional officers: a cross-sections study. **Journaul of Occupation Health**, v. 50, p. 92-98, 2008.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

- GOMES, R. & SOUZA, E. R. A identidade de policiais civis e sucessivos espelhamentos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 3, p. 601-610, 2013.
- GUATTARI, F. & ROLNIK, S. **Micropolítica**: Cartografias do desejo. Petrópolis-RJ: Vozes, 1986.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE CRIMINOLOGIA (IBCRIM). **Agenda de medidas emergenciais para o enfrentamento da crise penitenciária no estado do rio grande do norte**. São Paulo: IBCRIM; 2023. Disponível em: <https://ibccrim.org.br/media/posts/arquivos/arquivo-04-04-2023-20-53-12-65200.pdf> Acesso em 22/04/2023.
- JASKOWIAKI, C. R. & FONTANAL, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Rev Bras Enferm.**, 68 (2), P. 235-43, 2015.
- JESUS, S. R. DE & FELIPPE, A. M. Vulnerabilidade ao Estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários. **Psicol Ciência e Profissão**, v. 41, p. 1-18, 2021. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003197193>
- KIRST, P. G. Redes do Olhar. In: KIRST, P. G. E FONSECA, T, M. G. (org.). **Cartografias e Devires: A Construção do Presente**. Porto Alegre, EDUFRGS, 2003, p. 43-52.
- KALINSKY, B. El agente penitenciario: la cárcel como ámbito laboral. **Runa**, 28, p. 43-57, 2008.
- LIMA, A. I. O.; DIMENSTEIN, M.; FIGUEIRÓ, R. A.; LEITE, J. & DANTAS, C. Prevalência de Transtornos Mentais Comuns e Uso de Álcool e Drogas entre Agentes Penitenciários. **Psic.: Teor. e Pesq., Brasília**, v. 35 (e3555), 2019. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e3555>
- LOPES, R. Psicologia Jurídica o cotidiano da violência: o trabalho do agente de segurança penitenciária nas instituições prisionais. **Psicol. Am. Lat.**, v. 0, p. 1-8, 2007.
- LOURAU, R. **A análise institucional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- LOURAU, R. **Análise Institucional e práticas de pesquisa**. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.
- LOURENÇO, A. S. **O espaço de vida do Agente de Segurança Penitenciária no cárcere**: entre gaiolas, ratoeiras e aquários. Tese de doutorado, 226fs. USP, São Paulo, 2010.
- MAIRESSE, D. Cartografia: do método à arte de fazer pesquisa. In: KIRST, P. G. E FONSECA, T, M. G. (org.). **Cartografias e Devires: A Construção do Presente**. Porto Alegre: EDUFRGS, 2003, p. 259-272.
- MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: **Seminário Internacional de pesquisa e estudos qualitativos**, 2, A pesquisa qualitativa em debate. Anais... Bauru: SIPEQ, 1 CD, 2004.
- NASCIMENTO, F. E. M. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas - Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** 15 (3), p. 883-910, 2022.
- PAIXÃO, W. H. P.; SILVA, J. L.; RAMOS, G. F.; OLIVEIRA, M. A.; MESSIAS, C. M. & SOUZA, F. S. A saúde mental dos agentes do sistema prisional: mapeamento de estudos brasileiros. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 4, p. 1-11, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27147>.
- RIO GRANDE DO NORTE. Lei complementar n. 664, de 14 de janeiro de 2020. **Diário Oficial do Estado**, 2020.
- RODRIGUES, R. G. & CODINHOTO, E. As experiências subjetivas de prazer e sofrimento no trabalho de agentes penitenciários de uma cidade do interior do estado de Rondônia. **Rev farol**, 11(11), 112-127, 2020.
- RUMIN, C. R. Sofrimento na vigilância prisional: o trabalho e a atenção em saúde mental. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 26, n. 4, 570-581, 2006.
- SINDICADO DOS POLICIAIS PENAIIS DO RIO GRANDE DO NORTE. SINDPPEN/RN. **SINDPPEN-RN repudia nova tentativa de interferência na gestão do sistema prisional do RN**. 2023. Disponível em: <https://instagram.com/sindppenrn?igshid=YmMyMTA2M2Y=>. Acesso em 14/04/2023.
- VASCONCELOS, A. S. F. **A saúde sob custódia**: um estudo sobre Agentes de Segurança Penitenciária no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado, 66fs. Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 2000.
- ZAVERUCHA, J. De FHC a Lula: a militarização da agência brasileira de inteligência. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 16, n.31, p. 177-195, 2008.
- ZIMBARDO, P. A Situationist Perspective on the Psychology of Evil: Understanding How Good People Are

Transformed into Perpetrators. In. MILLER, A. G. (Org.). **The Social Psychology of good and evil**. New York: Guilford Press, 2004. p. 21-50. Disponível em: Acesso em 12/10/2022.

Sobre os autores

Rafael Figueiró - Professor da Universidade Potiguar – UNP. <https://orcid.org/0000-0003-0671-738X> **figueiroz@hotmail.com**